



PORTARIA IPREMB Nº 256, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, JORGE TADEU
DAZIO GOULART.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 47, de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Jorge Tadeu Dazio Goulart, inscrito no CPF sob nº 286.497.616-15, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0208532-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI CI 51, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de maio de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB